MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

REUNIÃO DE 2026/11/13

ASSUNTO: 9.1. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Intercalar 2026. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/27277, datada de 28 de outubro de 2026, da Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o Despacho de concordância do Senhor Presidente, devidamente instruída com o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual, aprovar o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2026, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. ----------

--- Mais deliberou que o Relatório Intercalar em apreço seja remetido, para conhecimento, às entidades competentes a que se refere o artigo 6.º do referido Regime e conforme consta do ponto 4 do Relatório, deliberando, ainda, atento o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o seu envio à Assembleia Municipal, também para conhecimento. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS: